

LEI Nº 230/97

REVOGA LEI QUE CONCEDE BENEFICIOS
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Exmo Sr. Itamar Bressan Boneli, Prefeito
Municipal de Treze de Maio;


Faco saber a todos os habitantes deste
Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas todas as leis que concedem isenções
de Impostos e Taxas como incentivo à instalação
de agências bancárias em Treze de Maio
especificadamente a Lei nº 023/79.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

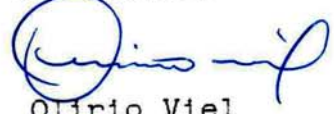
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio,
em 14 de maio de 1997.


Engº. Agrº. (M. Sc.) Itamar Bressan Boneli
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


Olírio Viel
Secretário de Administração